



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.803/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.436-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 001/2018, menor preço, em 07/02/2018, às 08:30 hs. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para o consumo dos veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, de acordo com suas respectivas dotações orçamentárias. Edital: Sede da Prefeitura.

O Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 002/2018, menor preço, em 07/02/2018, às 09:30 hs. Objeto: Aquisição de pneus, protetores, câmaras de ar e baterias para os veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, de acordo com suas respectivas dotações orçamentárias. Edital: Sede da Prefeitura.

O Município de Santo Antônio dos Milagres-PI, realizará licitação Pregão Presencial nº. 003/2018, menor preço, em 07/02/2018, às 10:30 hs. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e outros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres e suas Secretarias. Local: sala de licitações da Prefeitura Municipal. Recursos: Orçamento Geral do Município, de acordo com as suas respectivas dotações orçamentárias. Edital: Sede da Prefeitura

Santo Antônio dos Milagres (PI), 24 de janeiro de 2018.

Domingos Pereira Neto
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.803/0001-07 Exercício: 2017

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.136

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$507.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		507.100,00	
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
17	04.122.0001.2005.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 001 00
23	04.122.0001.2006.0000 3.3.90.41.00 001 100 000	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE CONTRIBUIÇÕES TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 00
28	04.131.0001.2007.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM ACESSORIA DE IMPRENSA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 00
16	04.091.0003.2004.0000 3.3.90.35.00 001 100 000	ENCARGOS COM ACESSORIA JURÍDICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO GERAL	2.000,00 F.R.: 0 001 00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
35	04.122.0003.2010.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	36.000,00 F.R.: 0 001 00
37	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 001 00
38	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 00

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.136

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
41	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	4.000,00 F.R.: 0 001 00
42	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	25.000,00 F.R.: 0 001 00
59	04.123.0003.2012.0000 3.3.90.36.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 001 00
78	04.752.0003.2016.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	ENCARGOS COM A ELETROBRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	16.000,00 F.R.: 0 001 00
82	24.722.0003.2024.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	3.000,00 F.R.: 0 001 00
86	28.846.0003.2020.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	ENCARGOS COM PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 00
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
102	12.361.0005.2036.0000 3.1.90.04.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO EDUCAÇÃO	5.000,00 F.R.: 0 001 00
103	12.361.0005.2036.0000 3.1.90.11.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO	48.000,00 F.R.: 0 001 00
109	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.30.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO	28.000,00 F.R.: 0 001 00

DECRETO Nº 11 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.136

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
111	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.36.00 001 200 000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO	6.000,00 F.R.: 0 001 00
116	12.361.0005.2040.0000 3.3.90.30.00 008 200 001	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE MATERIAL DE CONSUMO EDUCAÇÃO PNAE	5.000,00 F.R.: 0 008 01
504	12.361.0005.2036.0000 3.3.90.30.00 008 200 004	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA EDUCAÇÃO PDEE	3.700,00 F.R.: 0 008 00
183	13.352.0023.2085.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	12.000,00 F.R.: 0 001 00
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
210	12.361.0005.2991.0000 3.3.90.36.00 009 240 000	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FUNDEB FUNDEB-OUTROS 40%	2.000,00 F.R.: 0 009 01
217	12.361.0010.2989.0000 3.1.91.13.00 009 230 000	ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL MAGISTÉRIO - OBRIGADOES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO FUNDEB FUNDEB-MAGISTÉRIO 60%	15.000,00 F.R.: 0 009 01
224	12.361.0010.2990.0000 3.3.90.30.00 009 240 000	ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO MATERIAL DE CONSUMO FUNDEB FUNDEB-OUTROS 40%	7.000,00 F.R.: 0 009 01
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
274	04.122.0003.2053.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2017

DECRETO Nº 11, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.136

DECRETO Nº 11, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.136

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
322	25.751.0016.2060.0000 MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 TESOIRO 100 000 GERAL	2.400,00 F.R.: 0 001 00	
330	26.451.0017.1021.0000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 110 000 GERAL	100.000,00 F.R.: 0 005 05	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
356	10.301.0013.2064.0000 PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 010 SAÚDE 300 009 NASF	6.000,00 F.R.: 0 010 02	
358	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 TESOIRO 300 000 GERAL	8.000,00 F.R.: 0 001 00	
364	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 001 TESOIRO 300 000 GERAL	3.000,00 F.R.: 0 001 00	
366	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 TESOIRO 300 000 GERAL	44.000,00 F.R.: 0 001 00	
368	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 TESOIRO 300 000 GERAL	12.000,00 F.R.: 0 001 00	
377	10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 010 SAÚDE 300 002 PAB-FIXO	10.000,00 F.R.: 0 010 02	
384	10.301.0013.2093.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010 SAÚDE 300 003 PSF	2.000,00 F.R.: 0 010 02	

DECRETO Nº 11, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.136

02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
385	10.301.0013.2093.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 010 SAÚDE 300 003 PSF	15.000,00 F.R.: 0 010 02	
388	10.301.0013.2094.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PACS 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 010 SAÚDE 300 005 PACS	6.000,00 F.R.: 0 010 02	
401	10.303.0013.2062.0000 PROGRAMA DE PRÓTESE DENTÁRIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 010 SAÚDE 310 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	2.000,00 F.R.: 0 010 02	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
420	08.244.0018.2071.0000 ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 TESOIRO 400 000 FMS-ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.000,00 F.R.: 0 001 00	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSA		
463	08.244.0018.2099.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 400 002 SCFV	4.000,00 F.R.: 0 003 04	
478	08.244.0018.2093.0000 MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PSF 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 400 005 PSF	5.000,00 F.R.: 0 003 04	

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
21	04.122.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 TESOIRO 100 000 GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E		
40	04.122.0003.2010.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 001 TESOIRO 100 000 GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
51	04.122.0003.2018.0000 ENGARGOS COM A PREVIDÊNCIA 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001 TESOIRO 100 000 GERAL	-61.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
56	04.122.0003.2025.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E F 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 TESOIRO 100 000 GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
66	04.124.0004.2014.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 001 TESOIRO 100 000 GERAL	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
67	04.124.0004.2039.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CONTROLADORIA GERAL 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 TESOIRO 100 000 GERAL	-13.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
67	99.999.0031.2027.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 9.9.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 001 TESOIRO 100 000 GERAL	-180.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
96	12.361.0005.1060.0000 CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001 TESOIRO 200 000 EDUCAÇÃO	-28.400,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
97	12.361.0005.1063.0000 CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESPOF 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 008 EDUCAÇÃO 200 007 PAC	-38.700,00 F.R. Grupo: 0 008 01	

DECRETO Nº 11, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.136

02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
228	12.365.0007.2946.0000 ENCARGOS COM O ENSINO INFANTIL MAGISTÉRIO - 60% 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 009 FUNDES 230 000 FUNDES-MAGISTÉRIO 60%	-24.000,00 F.R. Grupo: 0 009 01	
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
350	10.301.0013.1039.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE POSTOS D 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 001 TESOIRO 300 000 GERAL	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
359	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001 TESOIRO 300 000 GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
365	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 001 TESOIRO 300 000 GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
369	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 TESOIRO 300 000 GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	
376	10.301.0013.2069.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 010 SAÚDE 300 002 PAB-FIXO	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 010 02	
496	10.301.0013.2065.0000 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FMS 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 010 SAÚDE 300 000 GERAL	-22.000,00 F.R. Grupo: 0 010 00	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSA		
435	08.244.0018.1057.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 TESOIRO 400 000 FMSA-ASSISTÊNCIA SOCIAL	-11.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	

DECRETO Nº 11, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - LEI N.136

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-507.100,00**

Anulação (-)

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de novembro de 2017

ADALBERTO GOMES V. SOUSA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
20	04.122.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 TESOIRO 100 000 GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 001 00	